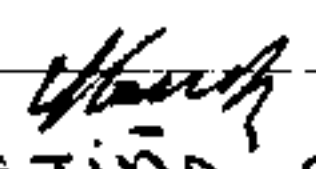


Art. 1º. Fica denominada "ESCADARIA" CHRYSANTHO DE JESUS ROCHA", a escadaria situada em frente à Igreja Católica de Fundão, confrontando-se pela frente com Av. Jose Agostini e pelos lados, com as ruas Anízio Nunes Barbosa e Alcino Carvalho.

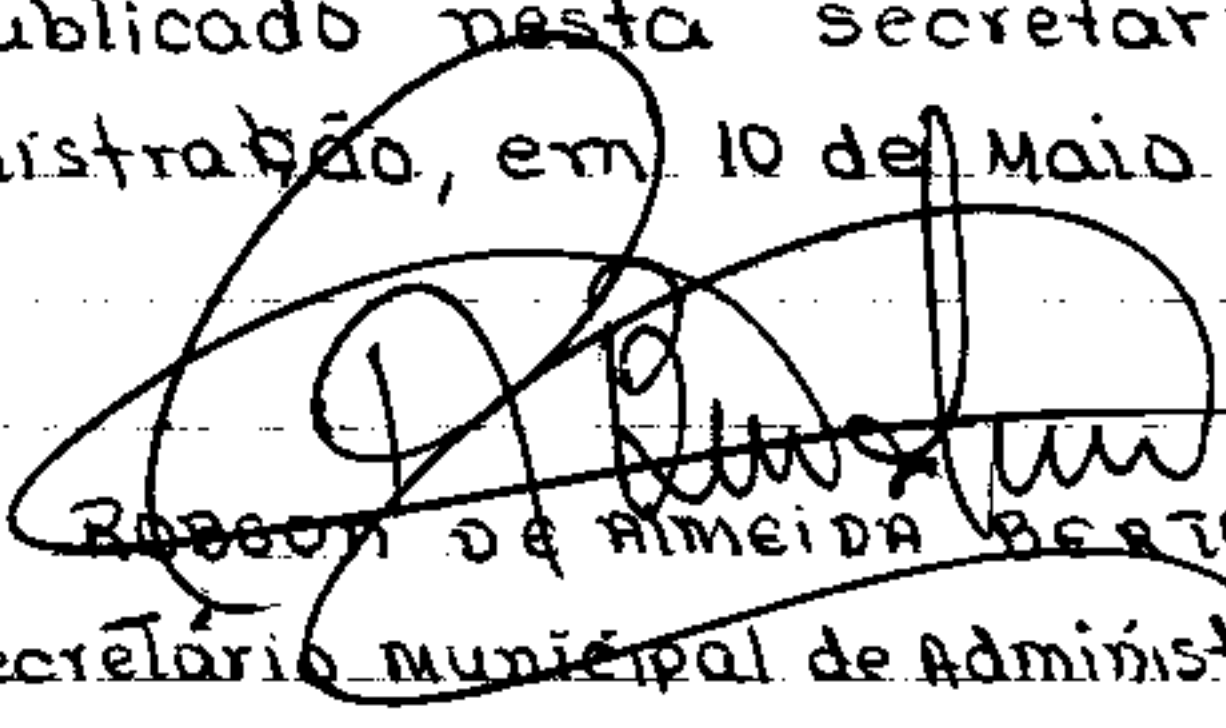
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, em 10 de maio de 1984


SEBASTIÃO CARRETA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria Municipal de Administração, em 10 de Maio de 1984.


ROBERTO DE ALMEIDA BERTOLINI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 0565 / 84


REAJUSTA VENCIMENTOS PROVENTOS E PENSÕES

O Prefeito Municipal Fundão, estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Fundão, aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

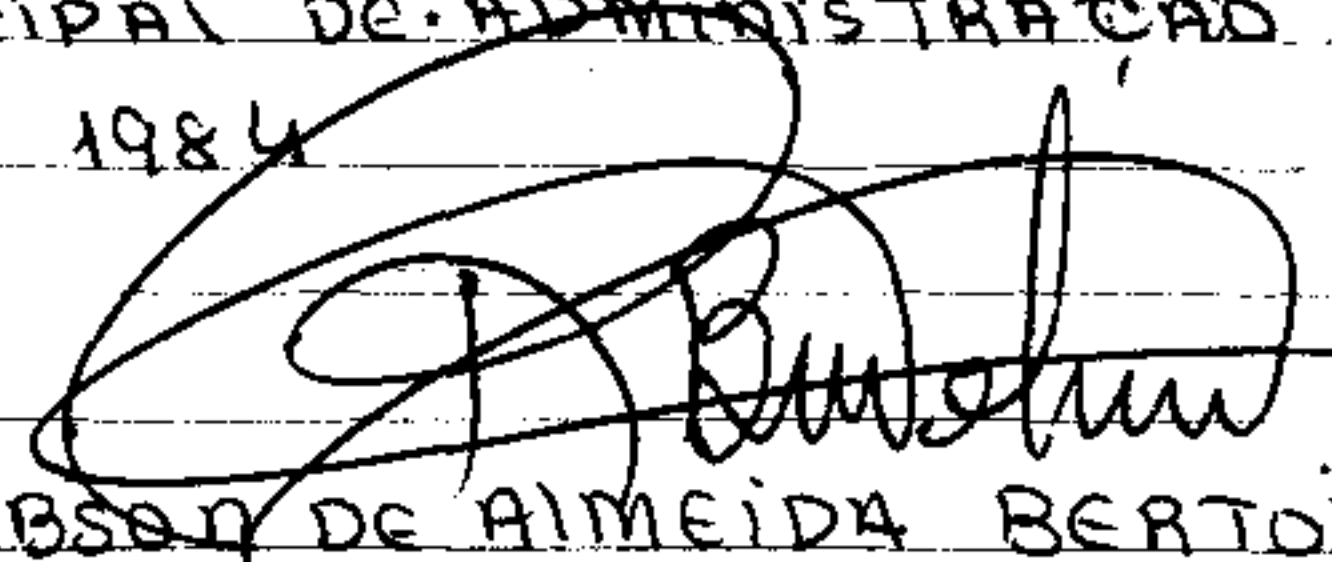
Art. 1º Ficom reajustados em 70% (setenta por cento), a partir de 01 de maio de corrente ano, os vencimentos, proventos e pensões, dos funcionários, ativos, inativos e pensionistas, desta prefeitura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos, a 01 de maio do corrente ano.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO
Em 21 de maio de 1984


SEBASTIÃO CARRETA,
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MAIO DE 1984


ROBSON DE ALMEIDA BERTOLINI
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 0566/84

Aprasa orçamento do município de Fundão para o exercício de 1985.